

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 049/2024

**Setor requisitante:** Comunicação.

**Responsável pela Demanda:** Jair Farias

**Matrícula:** 975

**E-mail:** comunicacao@camara.santanadeparnaiba.sp.gov.br

**Telefone:** (11) 4154-8600 ramal 8629

### 1. Objeto

Contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de gravação e transmissão ao vivo, das sessões e congêneres para divulgação dos trabalhos da Câmara de Vereadores de Santana de Parnaíba no canal legislativo operante na região, e em todo território nacional via INTERNET.

### Forma de contratação pretendida

Tendo em vista que a última contratação (5º Termo Aditivo) para este serviço foi **R\$ 1.350.722,95** (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), **anual** para o período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 048/2019, sugerimos a contratação do serviço pretendido por meio de CONCORRÊNCIA, conforme art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação é necessária em decorrência de atender aos princípios da administração pública, com transparência atos e ações da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

É importante ressaltar o serviço se faz necessário para a filmagem, gravação, edição, transmissão das Sessões (Ordinárias, Extraordinárias e Solenes), Audiências públicas e cursos e palestras (da Escola do parlamento), sendo importante ferramenta de divulgação e transparência de atos e ações do poder legislativo municipal.

Diante do exposto, nota-se que essa contratação é de suma importância, para o bom andamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis.

### 3. Descrições e quantidades

Trata-se de prestação de serviço por preço global para um contrato com vigência de um ano, com valores baseados na última contratação em 2023 aplicado as correções monetárias legais.

#### **4. Prazo de Entrega/ Execução:**

Objeto requisitado para uso no período de **um ano**, contados a partir da assinatura do contrato, sendo que a empresa terá fornecer os serviços conforme solicitação e demanda do contratante.

#### **Local e horário da Entrega/Execução:**

O serviço ocorrerá em espaço físico da Casa de Leis, podendo, também ser realizado em ambiente externo, conforme necessidade do poder Legislativo.

#### **5. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

O Departamento responsável é a Comunicação, sendo que o funcionário incumbido pela fiscalização do contrato/requisição de compra é o Sr. Jair Farias que responde pelo departamento.

#### **6. Prazo para pagamento:**

O pagamento será efetuado mensalmente após a manifestação favorável do Gestor de Contratos e do Controlador Interno, referente à Nota Fiscal (NF) apresentada, ficando assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação;

Eventuais erros nos valores constantes da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, serão comunicados à contratada através do Gestor de Contratos da Câmara, e/ou do Departamento de Finanças, ficando o pagamento susado, até a correção do erro;

O pagamento fica condicionado à Contratada atender a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade Fiscal.

As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de todas as CNDs e demais certidões que se façam necessárias, em validade, exigidas em licitação.

#### **7. Observações Gerais**

As dúvidas remanescentes serão esclarecidas por esta diretoria.

Santana de Parnaíba, 15 de agosto de 2024



**Jair Farias**  
**Departamento de Comunicação**